



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1.277.....

EMENTA:- "Doa sepultura à família de Leda Guimarães de Macêdo e dá providências correlatas.


A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ~~sanção~~ ^{promulgo} a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Art. 1º-Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar à família de Leda Guimarães de Macêdo, falecida tragicamente à 07 de novembro de 1974, a sepultura nº 470, alêa nº 26, no Cemitério Municipal Bom Jardim, onde jaz o seu esquife, com a guia de sepultamento nº 6741.

Art. 2º-O Chefe do Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º-Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de março de 1975.


Joaquim de Aquino Ramos

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
Tom 1277	FL. 07

Projeto de Deliberação nº 33/74
Autor: Francisco Evangelista Delgado
LMCRP/

